



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORBAN & HORBAN LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº. 17.813.067/0001-48, situada na Rua Lupion, 926, Palmital/PR, neste ato representado pelo Srº **Miguel Horban**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 945.237 e inscrito no CPF sob nº. 201.857.409-44, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 676, Município de Palmital/PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 085/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 946,00 (Novecentos e Quarenta e Seis Reais) por plantão, totalizando o valor de R\$ 170.280,00 (Cento e Setenta Mil e Duzentos e Oitenta Reais), alterando o valor contratual para R\$ 340.560,00 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 24/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de Maio de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Santa Maria do Oeste, 24 de Maio de 2018.

Horban & Horban Ltda – Me

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

FLS. Nº 115



MUNICÍPIO DE PITANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1482/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CURATIVOS, REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2017 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018
MODALIDADE: Pregão nº 30/2017

VIGÊNCIA: 17/05/2019
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018
MODALIDADE: Pregão nº 30/2017



MUNICÍPIO DE PITANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 11/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo lavrado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 35/2018 nestes termos:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Includes items for Caminhão Ford and Seguro Veículo Gol.

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Includes items for Seguro Total Veículo Gol, Seguro Veículo VW, VW Novo Voyage TL MBV, and Seguro Veículo Sanderô.

FORNECEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38
Valor Total do Fornecedor: 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

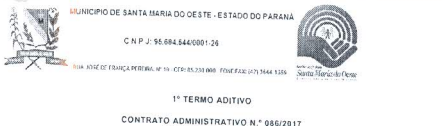
Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Includes items for Seguro de Veículo Modelo L200 Triton and Seguro Veículo Onibus Iveco.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil, quarenta, 02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação...

Pitanga, 23 de maio de 2018.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.644/0001-26

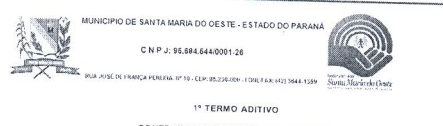
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CCOMF OLIVEIRA brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Genesio Walter, s/n, Distrito de São Horban, Lda - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 13.813.067/0001-48, situada na Rua Lupion, 926, Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. Miguel Horban, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 945.237 e inscrito no CPF sob nº 201.857.409-44, residente e domiciliado na Rua Contratada, resolve aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 086/2017.
Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por consulta, totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), alterando o valor contratual para R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Santa Maria do Oeste, 24 de Maio de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Horban & Horban Ltda - Me
Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.644/0001-26

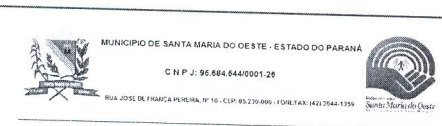
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CCOMF OLIVEIRA brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Genesio Walter, s/n, Distrito de São Horban, Lda - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 13.813.067/0001-48, situada na Rua Lupion, 926, Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. Miguel Horban, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 945.237 e inscrito no CPF sob nº 201.857.409-44, residente e domiciliado na Rua Contratada, resolve aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 085/2017.
Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 946,00 (Novecentos e Quarenta e Seis Reais) por plantão, totalizando o valor de R\$ 170.280,00 (Centos e Setenta Mil e Duzentos e Oitenta Reais), alterando o valor contratual para R\$ 340.560,00 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta reais).

Santa Maria do Oeste, 24 de Maio de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Horban & Horban Ltda - Me
Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.644/0001-26

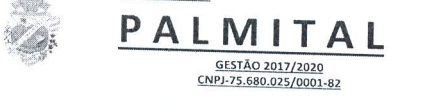
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2014", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.
DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 11 de Junho de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de Maio de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º- Exonerar o servidor público municipal Sr. VICENTE FRYDER, portador do RG nº 6.530.768-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 926.929.159-68, ocupante do cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor e com efeitos retroativos a 01/05/2018.

PUBLICIQUE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de Maio de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º- Nomear o Sr. VICENTE FRYDER, portador do RG nº 6.530.768-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 926.929.159-68, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos retroativos a 01/05/2018.

PUBLICIQUE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de Maio de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRAZO Nº 100/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: RIBAS GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. São Gabriel, 902 CASA 3 - CEP: 85270000 - Bairro: Campo Pequeno, Colônia/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.619.355/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante legal, Senhor (a) GUILHERME CORDEIRO RIBAS, portador do RG nº 73865360 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.543.949-79 denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRANQUIA DE ESCOLA OFICIAL DE FUTEBOL PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

DATA DO CONTRATO: 07/05/2018 (Sete dias de maio de 2018)

VIGÊNCIA: 05/05/2019 (cinco dias de maio de 2019).
FORO: Comarca de Palmital - PR.